

**ATA DA 418.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima décima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marcio Borchia Nacif, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Marco Antônio Francisco, Edmundo Amaral Neto, Luiz Antônio de Paula Nunes e Sônia Maria Luz de Alencar. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 417.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Justificaram a ausência os conselheiros: Eliane Elias Mateus, Ney Caldato Barbosa, Telma dos Santos Usuelli e Edison Fernandes. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 16482/2010-74 - interessado: SECEM-P - assunto: solicitação de troca de telhado da administração e Capela do Cemitério do Paquetá, incluindo a troca de duas caixas d’água - local: Rua Dr. Cócrane s/n.º: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido. Processo n.º 56153/2010-48 - interessado: COMGAS Companhia de Gás São Paulo - assunto: instalação de dispositivo de drenagem elétrica - local: Praça Rui Barbosa: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 54669/2010-30 - interessado: Leonardo Pinheiro Nardella - assunto: licença para execução de serviços - local: Rua do Comércio n.º 120: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 58202/2010-22 - interessado: Centro Histórico Sucos e Vitaminas Ltda. - assunto: legalização e mudança de atividade - local: Rua Frei Gaspar n.º 94: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Ofício DI-ED/347.10 de 05/08/2010 - interessado: Companhia Docas do Estado de São Paulo - Porto de Santos - assunto: projetos de revitalização urbanística, paisagismo, sinalização e restauro de áreas no entorno da Av. Perimetral da margem direita do Porto de Santos: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo n.º 125760/2007-88 - interessado: Sidmar Pinheiro de Souza - assunto: licença para conservação de telhado, reparos internos de hidráulica e elétrica, sem acréscimo de área - local: Rua Tuiuti n.º 111/112: após análise, deliberou-se nada opor a baixa de licença da obra, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 58252/2010-09 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de projeto modificativo de fachada de imóvel - proc. 125280/2008-43 - local: Rua XV de Novembro n.º 46: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 74612/2009-31 - interessado: Beatriz Von Kruger Toledo - assunto: aprovação de projeto de legalização - local: Rua Itororó n.º 69/71: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 115417/2008-70 - interessado: Condomínio Edifício Enseada - assunto: licença para executar serviços de troca de revestimento do piso conf. int. 39647-B (apresentação do cálculo da multa a ser aplicada) - local: Av. Bartolomeu de Gusmão n.º 180: após análise, deliberou-se pela aprovação da regularização dos serviços com aplicação de multa de 5% sobre o valor do imóvel, nos termos do artigo 12 da Lei 753/91. Processo n.º 60437/2010-39 - interessado: WTC Assessoria Internacional Ltda. - assunto: renovação de isenção de IPTU/2011 - local: Rua XV de Novembro n.º 111 e 113: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 54429/2010-26 - interessado: Dínamo Armazéns Gerais Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua Aguiar de Andrade n.º 58: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 62888/2010-29 - interessado: CROQUI – Empreendimentos e Participações Ltda. - assunto: isenção de ITBI. - local: Rua General Câmara n.º 196/198: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município para manifestação, uma vez que a legislação atual do Programa Alegria Centro quanto a isenção do ITBI. se baseia nos termos da Lei 634/89 que fixa prazo para o referido benefício até o dia 31/12/2009. Processo n.º 65771/2010-98 - interessado: Marli Creusa Suzano - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Praça Belmiro Ribeiro n.º 2: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar um processo extra pauta , a qual foi aprovada por unanimidade: Processo n.º 20252/2010-28 – interessado: Gafisa S/A. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico – local: Rua Euclides da Cunha n.º 247: após análise, deliberou-se pela aprovação da plataforma apresentada, nos termos da manifestação da SEOTA-C. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) E-mail de 16/08/2010 – CONDEPHASV – Presidente Historiador Marcos Athanásio Braga – convida para o Ciclo de Palestras “Dia do Patrimônio Histórico de São Vicente” de 22/08 a 24/08/2010 no Centro Cultural da Imagem e do Som à Praça 22 de Janeiro s/n.º, Centro, São Vicente: foi dada ciência do teor do email ao pleno, deliberando-se indicar para

representar o CONDEPASA no evento a conselheira Eliane Elias Mateus e a componente do Órgão Técnico de Apoio, Arquiteta Iris Geiger da Silva. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as nove horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, _____secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, dezanove de agosto de dois mil e dez.*

José Manuel Costa Alves

Marcio Borchia Nacif

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Marco Antônio Francisco

Edmundo Amaral Neto

Luiz Antônio de Paula Nunes

Sônia Maria Luz de Alencar